

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês	
Assinaturas	
Continente e Ilhas	24\$00
Ultramar	29\$00
Estrangeiro	35\$00
(Séries de 24 números)	
Pagamento adiantado	

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Propriedade de: **dr. Alberto Teixeira Forte**

Composto e impresso na *Tipografia Figueiroense*

Director e Editor

Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu

Figueiró dos Vinhos

Portugueses

O sangue dos nossos clama. Todos aqueles que já tombaram no norte da nossa Província de Angola rezam, pedem, imploram ao Senhor pela integridade da nossa Pátria.

Os que com sacrifícios sem número combatem e procuram restabelecer a paz e a ordem esperam de nós o auxílio para a Vitória final.

Como?

Pela acção e pela oração.

Pela acção, contribuindo até ao sacrifício máximo das nossas possibilidades e saúde, sacrificando o nosso comodista bem estar em quereremos continuar a viver a vida tranquila que há tantos anos o Governo de Salazar nos proporciona, abstando nos de tudo aquilo que pudermos e não querendo deixar-nos adormecer pensando que o produto de uma festa ou canasta onde fomos apenas distrair-nos, já é um contributo mais que suficiente.

Não e não, a hora é para todos, repito *todos*, darmos tudo por tudo, a própria vida se tanto for necessário, acabarmos com decidida vontade com as distrações dos sábados e domingos e esse dinheiro poupá-lo e dá-lo para ajuda da **vitória final**.

Mas será preciso tanto sacrifício?

Mulheres Portuguesas quando a carne da nossa carne, quando o nosso sangue corre, quando vemos tombar o maior bem da nossa vida, OS Nossos Filhos, poderemos nós regatear algum sacrifício? Mais ainda, poderemos nós considerar sacrifício aquilo que pudermos fazer pelos nossos?

Não tenhamos dúvidas: ou nos unimos *agora, já, nesta hora mesmo* e **VENCEREMOS**, ou seremos vencidos por nossa culpa tornando inútil o esforço já feito. Mas não, **TODOS** somos portugueses e estou certa que nenhum deixará de cumprir.

Pela oração, vamos a Fátima rezar a Nossa Senhora que

é nossa Mãe, Padroeira de Portugal e implorar-lhe de joelhos que interceda junto de Deus pela Paz da nossa terra—bem sabemos não merecer mais este milagre, mas confiemos e pelo ardor, entusiasmo e intensidade do nosso grito de fé, façamos violência ao Céu e todos unidos em Fátima peçamos a Paz. E agora uma palavra para os que na nossa querida Província de Angola nos possam ouvir.

Animo, coragem para a vitória final que não pode nem ao de leve pôr-se em dúvida.

A nossa Pátria é terra de Santa Maria, e Nossa Senhora a quem vamos implorar de um modo muito particular A VOSA e nossa protecção não deixará de certo de nos ouvir.

Em Fátima presentes ou em espírito, em todo o nosso querido Portugal Continental Insular e Ultramarino, todos unidos numa só oração num mesmo grito de fé, imploremos a intercessão de Nossa Senhora junto de Deus para podermos continuar a SERVI-LO na PAZ na ordem e na tranquilidade de consciência,

Por Deus pela Pátria pela Família.

VIVA PORTUGAL

UNO E INDIVISÍVEL

LAR EM FESTA

Encontra-se de parabéns o nosso prezado amigo, dedicado assinante e ilustre médico local, Sr. Dr. Manuel Alves da Piedade por motivo de no pretérito dia 2 do corrente sua extremosa esposa, sr.ª Dr.ª D. Maria Amélia Santos Piedade o haver brindado com uma robusta menina.

Com as nossas felicitações aos ditos pais e avós, exprimimos os desejos das maiores felicidades para a recém-nascida.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

A quem de direito

É de lamentar que no nosso Jardim Parque (nossa sala de visitas) se venham dando cenas como a que ontem presenciei.

Uns garotos, munidos de paus, alguns pertencentes ao Corpo de Escutas local, atravessavam canteiros, demolindo aquilo que com tanto carinho e goslo é tratado.

Depois de serem repreendidos pelo sr. José «Jardineiro» alguns ainda protestaram, fugindo e tratando-o mal.

Ora, eu tenho passado e muitas vilas e cidades em que a respectiva autoridade põe cobro a tais desmandos, aplicando severo castigo.

Não poderia a Guarda Nacional Republicana ou qualquer outra entidade dar uma volta de vez em quando pelo Jardim Parque?

Era justo que assim acontecesse, pois o «Jardineiro» nunca poderá estar presente em todas as aluras.

Um Figueiroense

Do Ultramar

Em gozo de férias, encontram-se entre nós a nossa conterrânea, Sra. D. Luísete Cotrim Lourenço dos Santos; seu marido, sr. Juvenal Tainha da Costa; e filhinhos.

Desejamos-lhes proveitosa estadia.

Cacofonia ou Cacafoonia?

Primeiramente quero explicar o motivo da interrogação que serve de epigrafe a este meu escrito.

É que eu sou explicador de língua portuguesa de alguns alunos da Escola Secundária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos que também nesta Escola, onde estão matriculados, recebem as magistrais lições do senhor dr. José Maria Teixeira Dias, formado, segundo me disseram, em Filosofia, pela Universidade de Salamanca.

Como os nossos comuns alunos empregassem a palavra — *Cacofonia* que eu lhes havia ensinado na explicação, o senhor professor emendou, substituindo a por — *Cacafoonia* que ele afirmou ser a correcta.

Ora as discordâncias são sempre legítimas, escreveu um crítico, quando as não corrompe a má fé; mas o meu antagonista, o filósofo senhor doutor Teixeira Dias não me parece estar de boa fé, porque eu não posso compreender que ele não tenha procurado verificar se estava bem ciente e consciente da sua afirmação para os nossos comuns alunos, de que era *cacofonia* e não *cacafoonia* que devia chamar-se à *má sonância*, na leitura re-

sultante da ligação do final dum vocábulo com o princípio do seguinte.

Eu, perante tão arrojada afirmação que me foi transmitida pelos nossos comuns alunos, pedi-lhes que, com todo o respeito, rogassem ao seu professor a firmeza de lhes indicar a fonte ou fontes aonde tinha ido beber aquela, para mim, tão insólita como inadmissível doutrina: *cacafoonia* (!!).

Porque eu ensinei a dizer — *cacofonia* e não engeito a responsabilidade deste ensino, e para que o referido *terrorista-cacafoonia* se não aposses do terreno, os nossos comuns alunos, onde ambos, semeamos, venho, *pro domo mea*, isto é, em defesa da mi-

Continuação na quarta página

António Martins Nunes

Na sua residência em Coimbra faleceu no passado dia 28 de Abril o nosso dedicado assinante, conterrâneo, amigo e hábil cirurgião-dentista, sr. António Martins Nunes.

O extinto, que era pessoa do mais fino trato e se distinguia no meio pelas suas excelsas qualidades, deixa infinda saudade, não só entre os familiares, como também em toda a sociedade coimbrã que o acarinhava e considerava.

Contava 64 anos e era casado com a sr.ª D. Conceição da Piedade Nunes que viveu com santa resignação os seus últimos e dramáticos momentos, na companhia de sua filha, sr.ª D. Maria Amélia da Piedade Nunes Santos Cruz, genro, sr. Dr. Amândio dos Santos Cruz, ilustre Juiz Corregedor do Circulo Judicial de Beja; e netinhos.

O funeral, realizado no dia imediato para o cemitério da Conchada, foi uma eloquente manifestação de pesar, sendo a chave da urna conduzida pelo Senhor Conselheiro Dr. Perestelo Botelho, presidente do Tribunal da Relação de Coimbra.

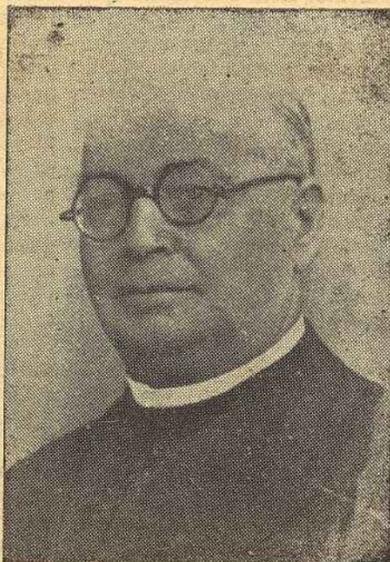
O nosso Jornal comunga na dor de toda a família enlutada, transmitindo-lhe os seus mui sentidos pêsames, particularmente ao nosso ilustre amigo e assinante, Sr. Dr. Amândio dos Santos Cruz.

Padre António de Almeida Inglês

Cumpriu-se no passado dia 23 de Abril mais um aniversário sobre a data do falecimento do saudoso P.º António de Almeida Inglês que durante muitos anos foi Arcebispo desta vila e director do nosso Jornal.

Por tal motivo nos associamos à saudade de todos os seus familiares, já que estes eram, bem se pode dizer, os seus paroquianos.

Que Deus tenha em glória a sua alma!



Férias em Campelo

POR
José Manuel

(Continuação)

— Efectivamente, outra não é a minha opinião.

Quem for de Campelo, leitor, conhece bem, às «Cáles», o sítio onde estamos; e também sabe que logo a um extremo aqui da ponte, sobre a qual conversámos, há umas escadas de pedra e, ao fundo delas, um caminho, tão estreito que talvez duas pessoas não possam seguir nele a par, que dá acesso ao Vale das Canadas, às terras do Régo, ao Vulinho e à Ribeira Velha, etc.

Meia hora mais, caminhando, e estaremos talvez a chegar àquela povoação.

— Abílio, traz aí a máquina fotográfica?

— Trago, sim; vai aqui.

Deixamos agora o atalho, por onde temos vindo desde a ponte sobre a Ribeirinha Velha, e tomamos a estrada que, vinda do sítio da Covadinha, liga à povoação da Ribeira Velha. É uma óptima estrada, larga e capaz; foi construída há uns seis anos, talvez. Por essa altura, referimo-nos detalhadamente a tão bom melhoramento, não só por ele ir tornar razoável o acesso ao lugar das Molhas e à povoação para onde agora vamos, mas também porque muito ia contribuir para a valorização dos densos e extensos pinhais que atravessa.

Efectivamente, o pinhal vale agora mais, e há-de vir ainda a valer bem mais. É que o pinheiro é a primeira riqueza da região; dinheiro nele empregado é dinheiro em «caixa», seguro e a render sempre, sem dar qualquer maçada. O futuro da região e de quem nela viver dependerá sobretudo do bom aproveitamento do pinhal — quem o tiver. Para melhor exploração dele, mais estradas daquelas é que a região precisa. Não lhe parece que assim seja, Abílio?

— Sim. Eu também penso da mesma maneira que diz. E penso ainda que a conduta da água que vem do «Moínho da Póvoa» é igualmente um grande melhoramento.

— Ah! sem dúvida que é. Eu recordo-me de abordar o assunto, quando ainda talvez ninguém pensava nele; e uns «velhos do Restelo», nos constou, discordaram nessa altura do que dissemos. Afinal, aquilo era já então para nós artigo de fé. Preconizámos, nessa altura, que seria possível, por meio do aludido melhoramento, valorizar as terras de pão e regar toda a gente à vontade e sem necessidade de ralhos, zangas, etc. E de facto assim agora sucede; a conduta de água é dos mais importantes melhoramentos levados a cabo em Campelo. Importa agora levar idêntico benefício a outras povoações.

Em Campelo quem tomou a iniciativa foi o sr. Leal (Filho), que, temos ouvido dizer, reside na Lusa Atens. Ele foi, segundo se diz, a grande alma... — o homem da iniciativa sem a qual não seria possível tão valioso melhoramento. Bem merece, pois, as mais entusiásticas felicitações pelo resultado conseguido.

Agora, leitor amigo, estamos já a vista da Ribeira Velha. A

estrada neste local dá uma volta e nós, para encurtar distâncias, metemos aqui por um atalho.

Observada do lado de cá, a povoação tem um aspecto inteiramente gracioso, com o seu casario encosta acima, que o belo sol desta tarde afaça e ilumina.

Passamos agora mesmo na ponte de madeira aqui sobre a Ribeirinha Velha. Em volta, nas terras de milho, encontramos gente que trabalha. Agora estamos já no chafariz de baixo; seguimos pela rua que vai daqui ao pequenino santuário ou capela. Esta, de linhas simples e sóbrias, condiz inteiramente com o local. Prosseguimos. Estamos já no chafariz de cima. Acabamos de bater ao «ferrolho» do amigo José Carvalho, mas ele não está. Descemos rua abaixo.

— Olá! Então por aqui?

— É verdade! Vim até cá, mais o amigo Abílio.

— Então vamos até casa...

— Mas, ó amigo Augusto Carvalho, não se mace conosco

Bem. Estamos em casa deste nosso amigo.

Pouco, porém, nos demoramos, porque, a tarde avança, e está já a anoitecer. Agradecemos a atenção do amigo Augusto Carvalho, e saímos os três. Já cá fora, conversamos também com outros amigos; falamos, enfim, da povoação, do progresso da Ribeira Velha.

Agora despedimo-nos deles, vamos povoação abaixo. Passamos neste momento a ribeira, trepamos por entre fragedos e, neste instante, estamos já no sítio onde parou a estrada que vem da Covadinha e da qual já conversámos.

Esta estrada parou neste local há cerca de seis anos. Falta a ponte para que chegue à Ribeira Velha. Esta povoação quer pois que seja construída a necessária ponte, e tem imperiosa precisão dela. Temos ouvido dizer isto a toda a gente daqui.

Vamos já regressando a Campelo. E, também, perguntando ao Abílio:

— Então que tal a passeata desta tarde?

— Gostei, e tanto mais que me não recorde de ter vindo alguma vez à Ribeira Velha.

— Pois também eu estou satisfeito, Abílio. Passeando, vendo a realidade, «in loco», discorre-se melhor, e dá-se melhor curso ao pensamento. Esta é a minha opinião.

Certamente, o leitor também neste ponto concorda conosco. Passeando, vive-se mais, e vê-se mais, e sente-se mais. O'ptimo posseio este à Ribeira Velha. Sentimos pois que nesta aldeia há fraternidade sincera, verdadeira, e perfeita compreensão para tudo quanto possa servir de utilidade ou proveito a todos. Ideais egoístas e mesquinhos — temos a certeza — não é possível havê-los aqui.

Os melhoramentos (a capela e dois marcos fontenários) falam — estão à vista, pois foram os habitantes desta terra que, devido à sua iniciativa, conseguiram levá-los por diante. Isto, só que seja, já bem nos autoriza a dizer que há sempre nesta aldeia homens.

Realmente, com uma persistência inteiramente boa, isto é,

Notícias da Graça

Ofertas

Para o Património dos Pobres recebemos as seguintes ofertas que agradecemos: do sr. Manuel Godinho da Silva, natural de Atalaia Cimeira e residente na África Portuguesa, 100\$00; do sr. Francisco Nunes Florvino, natural do Casal da Francisca e ausente na Venezuela, 50\$00.

Casamentos

Celebrou-se o casamento do sr. António Conceição e Silva, filho de Manuel António da Silva e de Zulmira da Conceição, com a menina Maria Preciosa David Francisco, filha de António Francisco e de Amélia David, do lugar da Marinha. Foram padrinhos João Coelho Nunes, do Casal dos Ferreiros, e Aires Barreiros, de Lisboa.

— No dia 15 de Abril realizou-se o casamento de Manuel da Silva Lopes, filho de Rafael Coelho Lopes e de Maria d' Assunção, da Bouçã dos Covais, com a menina Maria da Conceição Simões, filha de Joaquim Simões e de Adelaide da Conceição, da Soalheira. Foram padrinhos Augusto Simões Moreira, da Soalheira e Manuel Simões Rosa, dos Matos.

Falecimento

No dia 13 de Abril faleceu em Nodeirinho a sr.^a Maria Henriques, viúva, de 72 anos de idade.

Lares em Festa

Encontram-se de parabéns os sr.s Adrião Lopes Graça, de Alardo, por sua esposa o ter prendado com uma robusta criança do sexo masculino.

— Também se encontra de parabéns o sr. Manuel Francisco Nunes, do Casal dos Ferreiros, pela oferta que sua esposa lhe fez de uma robusta criança, do sexo feminino. Felicitamos os pais e desejamos as maiores felicidades aos neófitos.

Electricidade

Continuamos a aguardar a esperança de que um dia há-de ser uma realidade, pois que a necessidade já não vem e com tantas promessas feitas, já contávamos sair este ano da escuridão. Enfim, Roma e Pavia não se fizeram num dia e saber esperar é uma grande virtude.

C.

mais à maneira dos Apóstolos (com A grande), e de nenhum modo à maneira de Pirro (e só alguém sem falar verdade ou talvez louco poderá dizer o contrário), também esta aldeia vem progredindo pelos próprios meios dos seus filhos. Exemplos bem patentes disto temos nos melhoramentos realizados na Ribeira Velha, em Vilas de Pedro e na povoação de Peralcovo.

E de gente dócil e boa, a região deseja, para seu maior progresso, colaborar sempre com o Governo. Sempre assim tem sucedido até aqui; e mais de uma centena de contos o Governo concedeu para inteira beneficiação da estrada que vai do Vale d' Abrigo para a Ribeira Velha.

Isto afirmamos nós, leitor, *supra omnes amorem fabulas*, acima de todas as histórias de amor, isto é: com um querer verdadeiro, calado, sem jactância e superior a tudo o que se possa alardear.

Continua

FALECIMENTO

José Gomes da Costa

Em casa de seu genro, sr. José da Conceição Alves, faleceu, no pretérito dia 30 do mês findo, com a idade de 88 anos, o sr. José Gomes da Costa, proprietário local.

Pessoa geralmente considerada e estimada pelos seus dotes de coração, deixou grande saudade.

Era casado com a sr.^a D. Amélia da Conceição e pai da sr.^a Maria Augusta Gomes da Costa Alves, dedicada esposa do nosso amigo, assinante, comerciante e proprietário local, sr. José da Conceição Alves; e do sr. Manuel Gomes da Costa comerciante em Lisboa e igualmente nosso assinante.

No funeral realizado para o cemitério desta vila, tomaram parte inúmeras pessoas de todas as categorias sociais.

«A Regeneração» endereça sentidos pêsames a toda a família em luto.

Festa a S. José

Como estava previsto e havíamos anunciado, teve lugar no domingo, dia 7 do corrente, na Igreja Matriz, a primeira Festa a S. José Operário realizada entre nós.

Podemos desde já afirmar que a festividade foi um êxito, se não material, ao menos pelo que representou de elevado espiritualismo, sacrifício e dedicação. E dizemos isto porque nunca serão demais os louvores à Comissão que, partindo do nada, conseguiu adquirir uma bela imagem e apresentar um programa deveras brilhante.

Registe-se ainda a colaboração sempre preciosa da Filarmónica Figueirense e da Aparelhagem Sonora RADEL que emprestaram ao ambiente um cunho de alegria e animação apreciável.

As bases estão lançadas. Façamos votos por que as futuras Comissões consigam exceder cada vez mais o nível da presente.

Terreno para Construção

VENDE-SE — no Bairro Teófilo Braga.

Nesta Redacção se informa.

TRESPASSE

Trespasse-se estabelecimento de ferragens, nesta vila.

Boa aplicação de capital.

Informa esta Redacção.

Anúncio

TRIBUNAL DA COMARCA DE

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

2.^a publicação

Éditos de 20 dias

Faz-se público que pelo Juízo de Direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos e secção, nos autos de execução de sentença que Francisco das Neves Esteves, casado, comerciante, residente na vila e comarca de Pombal, move contra José Henriques de Matos e mulher Ilda de Assunção Abreu, ele comerciante e ela doméstica, residentes no lugar de Vilas de Pedro, freguesia de Campelo, desta comarca, correm éditos de vinte dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados, para no prazo de dez dias, findo o dos éditos, deduzirem os seus direitos na mesma execução.

Figueiró dos Vinhos 22 de Abril de 1961.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

(Abel Pereira Delgado)

O Chefe da Secção

(Américo Castanheira)

Jornal «A Regeneração» N.º 1019
de 15 de Maio de 1961

Passagens para África

Embarque rápido
garantido nos melhores
Vapores

Tratar na Agência de Viagens

Jaime Paulo

Telefone 4 — ANADIA

CASA

VENDE-SE, por efeito de partilhas, com quintal e garagem, a dos herdeiros de Manuel Rodrigues Carreira, ao Bairro Novo.

Aceita ofertas Manuel Augusto Teixeira — Tel. 40 — Castanheira de Pera.

Anunciai em «A Regeneração»

Salão de Cabeleireiras

Instalado na Rua do Sol, nesta vila e apetrechado com os melhores produtos, aguarda a visita de todas as Ex.^{mas} Senhoras

Arte, Perfeição, Higiene, Conforto encontrará V.^a Ex.^a, minha Senhora, no Salão de Cabeleireiras da Rua do Sol

TELEFONE 42

Figueiró dos Vinhos



SALÃO PAIVA

CABELEIREIRO

AO SERVIÇO DA BELEZA FEMININA

O Salão Paiva comunico que a partir do dia 30 de Março de 1961 se desloca ao AVELAR às segundas e quintas-feiras.

Agradece a visita de V. as Ex. ciss a este nosso Salão, instalado no LARGO DA VILA, perto da FARMACIA MEDEIROS, com o TELEFONE 4

Figueiró dos Vinhos

Avelar

3.ª Feira

4.ª «

6.ª «

Sábado

2.ª Feira

5.ª «

Preços acessíveis a todas as clientes. Marcações pelo Telefone 55 (P. F.)

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros (Frente ao Hotel Terrabela).

Figueiró dos Vinhos

Mais Luz

E

Melhor Som

As Aparelhagens Sonoras

— RADEL —

Encontram-se agora com total remodelação de aparelhos, dos mais recentes e modernos, para bem servir as Ex.ªs Comissões de Festas.

Para vosso interesse não deixem de nos consultar

Telef. 36 — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Que novidade!...

Com **GEL-MAR**
não há problemas no lar

Gel-Mar é único, porque Gel-Mar reúne integralmente as propriedades do mais saboroso peixe fresco



GEL-MAR, fresco e a qualquer hora

...Mas só GEL-MAR

AGENTE

Angelo David e Silva
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Telef. 50

Propriedades

VENDEM-SE as propriedades da família José Lopes Clemente, situadas nos Chãos de Cima e noutros lugares.

Situadas à beira da estrada e muito férteis, entregam-se pela melhor oferta.

Tratar com: Joaquim Martins, de Chãos de Baixo ou pessoalmente de Junho em diante.

PROPRIEDADE

Vende-se

Situada nos Mações—a 500 metros da Vila—confrontando com a família Correia.

Compõe-se de terras de sementeira, oliveiras, videiras e árvores de fruto.

Tem água todo o ano. Informa esta Redacção.

Este jornal vende-se em LISBOA na **INCREMENTUM**—R. Santa Marta, 58-3.º—onde também se recebem Assinaturas e Publicidade.

Barbearia Cristal

DE

Augusto Franco

Competência, asseio e moderno apetrechamento

Pontão — Avelar

José Ribeiro de Carvalho

FABRICANTE

DE

Celras e Capachos para Lagares de Azelte



Capachos em Calro para todas as marcas de carros

Grandes quantidades em Stock para entrega imediata

Telef. 28

CABAÇOS

BAV

Barreiros - Agência de Viagens, L.ª

Av. Torres Pinheiro, 104, TOMAR

TELEFONE: 82648

Passagens aéreas, marítimas e terrestres

Reserva de Hotéis no País e Estrangeiro

Excursões

Passaportes: vistos, revalidações, individuais e colectivos

Informações sobre o Turismo Nacional e Internacional

A Relojoaria Triumph

DE

Ulisses Simões Estanqueiro

Está ao dispor dos seus Ex.ªs Clientes com um magnífico sortido de relógios e máquinas de costura.

Consertos garantidos

Rua Nova — AVELAR

Assinai e propagai este Jornal

Comemore datas festivas, oferecendo brindes dos estabelecimentos

RADEL

TODA A GAMA DE ARTIGOS ELÉCTRICOS

A Nova Gerência agradece-lhe uma visita

Política Social

Por: — Frederico Roby

Horário de Trabalho

O despacho de 21 de Abril do ano corrente, do Ministério das Corporações, vem esclarecer as alterações feitas ao decreto 24402, pelo decreto 43.182, de 30 de Setembro do ano findo.

Porque essas alterações são profundas, pareceu-nos de todo o interesse transcrever-se o já mencionado despacho, esclarecendo-se e actualizando a matéria que foi exposta neste jornal de 15 de Março deste ano.

Dos horários de trabalho devem constar:

a) Denominação social da empresa, actividade exercida e local de trabalho;

b) Horas de abertura e do encerramento dos estabelecimentos;

c) Horas de entrada e saída do pessoal, com indicação das horas do descanso diário;

d) Dia de descanso semanal;

e) Dia de encerramento semanal, salvo tratando-se de industria de laboração contínua ou dos estabelecimentos: farmácias, hospitais, Casas de Saúde, balneários, hotéis, hospedarias, restaurantes, casas de pasto, cafés, pastelarias, leitarias, tabernas, estabelecimentos de venda de peixe fresco, aves, hortaliças, frutas e flores, tabacarias, agências funerárias, agências de navegação e serviços de jornalismo de tiragem diária.

f) Número total de trabalhadores, normalmente ao serviço, tratando-se de veículos automóveis.

§ 1.º — Quando estas indicações não sejam comuns a todo o pessoal, deverão também constar do mapa de horário de trabalho os nomes dos empregados ou assalariados cujo regime se afaste do estabelecido para os restantes, com as pertinentes indicações.

§ 2.º — Tratando-se de indivíduos não sujeitos ao cumprimento de qualquer das disposições do horário de trabalho, indicarse-á igualmente a data do despacho que concedeu a isenção.

2.º — Os mapas de horário de trabalho só terão validade depois de aprovados pelo I. N. T. P. e de autenticados com o respectivo selo branco.

§ único — A aprovação será concedida depois de verificada a conformidade do mapa com as disposições legais regulamentares em vigor e convenções colectivas aplicáveis.

3.º — Para efeitos de aprovação, os mapas de horário de trabalho devem ser apresentados acompanhados de requerimento e de uma estampilha fiscal de 5\$00.

— No distrito de Lisboa, à 1.ª Repartição da Direcção Geral do Trabalho e Corporações, em triplicado;

— Nos demais distritos, às Delegações do I. N. T. P. em triplicado ou duplicado, consoante nelas houver ou não postos da da Inspeção do Trabalho.

§ 1.º — O original dos mapas e uma das cópias serão sempre elaborados sem papel selado.

§ 2.º — O original do mapa de horário de trabalho deve ser devolvido à empresa, para efeitos de afixação, depois de aprovado e autenticado com o selo branco.

§ 3.º — Quando se trate de substituição ou renovação, os no-

vos mapas devem ser acompanhados anteriores.

§ 4.º — Dos mapas a que se refere § 2.º do art.º 20.º do decreto lei 24.402, de 24 de Agosto de 1934, na redacção que lhe foi dada pelo decreto 43.182, de 23 de Setembro de 1960 (pessoal de veículos automóveis, propriedade de empresas de transportes ou privativos de outras entidades sujeitas a horário de trabalho) serão elaborados em papel selado os exemplares necessários para afixar na sede da empresa e em cada um dos veículos automóveis.

§ 5.º — Quando se ententer conveniente, os serviços poderão pedir a justificação do regime de trabalho pretendido.

4.º — Sempre que os horários de trabalho incluam turnos de pessoal diferente, dos respectivos mapas deve constar ainda:

a) Número de turnos e escala de rotação;

b) Horário de cada turno,

c) Indicação dos turnos em que haja pessoal feminino ou menores.

§ único — A composição dos turnos, de harmonia com a escala aprovada, será indicada no livro de registo a que se refere o art.º 8 do decreto lei 43.182, que faz parte integrante do respectivo horário.

5.º — São admitidas alterações parciais aos mapas de horário de trabalho até limite de seis, quando respeitem apenas a substituição ou documento de pessoal e não haja modificação dos períodos de trabalho nele indicados.

§ único — As alterações só terão validade depois de registadas em livro especial que se considera como fazendo parte integrante do mesmo horário.

Ressalta imediatamente que acabaram os horários elaborados em papel comum (simples) para estabelecimentos que possuam pessoal. Doravante todo o estabelecimento comercial ou industrial que tenha trabalhadores terá necessidade de elaborar os horários do seu pessoal em papel selado, fazendo-os acompanhar dum requerimento pedindo a aprovação, duma estampilha fiscal de 5\$00 e do respectivo conhecimento industrial.

Terá ainda necessidade de remeter o horário que pretende substituir.

Nos trabalhos que sejam executados em termos além da escala de rotação e da enunciação dos indivíduos que constituem cada turno, há necessidade de se juntar um livro no qual se escriptura em função das rotações (semanalmente ou quinzenalmente) todo o pessoal constitutivo do turno.

Exemplifiquemos: A empresa X tem 2 turnos constituídos da seguinte forma:

1.º Turno — Entrada 8 h. Saída 17 Descanso 12 às 13 e 13 às 14.

A — cardador; B — cardador; C — cardador; D — cardador.

2.º Turno — Entrada 17 h. Saída às 1,30 h Descanso — 20 às 20,30, 20,30 às 21 h.

E — cardador; F — cardador; G — cardador; H — cardador

A escripturação no livro deve ser feita da seguinte maneira:

Condenado a 17 anos de prisão maior o autor do crime de

Aldeia da Cruz

Em tribunal colectivo presidido pelo Corregedor do Circulo Judicial de Castelo Branco, tendo como assessores os Juizes das comarcas de Figueiró dos Vinhos e da Sertã, foi julgado no passado dia 9 do corrente o resineiro de nome José Godinho, residente no lugar de Aldeia da Cruz, desta freguesia, que na tarde do dia 15 de Fevereiro assassinou com um tiro de espingarda caçadeira sua filha Nazaré da Conceição Godinho, casada, quando esta acorria em defesa da mãe e de uma irmã mais nova que o criminoso espancava.

Prova da procedência da acusação, o Colectivo condenou o réu em 17 anos e um mês de prisão maior, 50 contos de indemnização ao marido da vítima, pagamento ao defensor officioso, além de outras despesas inerentes ao processo.

A sentença caiu bem entre a numerosa assistência que seguiu apaixonadamente a discussão da causa.

Nascimento

No Instituto Maternal de Coimbra deu à luz, no passado dia 9 de Abril, uma radiosa menina a sr.ª Maria da Conceição Almeida, esposa do nosso assinante sr. Manuel Dias Martins, residente em Enchecamas.

Felicitemos os pais e desejemos as maiores felicidades à recém-nascida.

Achado

Acharam-se alguns selos que se entregam a quem provar pertencerem-lhe.

Informa esta Redacção.

Semana de 1 a 6 — Maio 1961.

1.º Turno — A e B — descanso das 12 às 13; C e D. — das 13 às 14.

2.º Turno — E, e F — descanso das 20 às 20,30 — G e H — descanso das 20,30 às 21 h.

Mas na semana seguinte é necessário alterar e os trabalhadores que fazem o primeiro turno, passarão a fazer o seguinte:

1.º Turno — E, e F — com descanso das 12 às 13 — C, e H. — com descanso das 20 às 20,30.

2.º Turno — A e B — com descanso das 20,30 às 21; C, e D. — com descanso das 20 às 20,30.

Não se alternando o pessoal, o trabalho é considerado nocturno e como tal terá que ser remunerado como tal, o que dá um acréscimo de 50 0/0 sobre a hora normal, destinando-se 25 0/0 ao trabalhador e os restantes 25 0/0 ao Fundo Nacional de Abono de Família.

Noutra oportunidade desenvolveremos em detalhe o trabalho extraordinário ou suplementar e trabalho nocturno.

Chama-se a especial atenção para estas determinações já em vigor, e lembramos que a alegação costumada do desconhecimento da lei não é considerada atenuante para as infracções que a Inspeção do Trabalho venha a encontrar.

Concurso sobre Temas Sociais e Corporativos

O Grémio Nacional da Imprensa Regional em colaboração com a Junta da Acção Social, do Ministério das Corporações e Previdência Social, promoverá um concurso entre os colaboradores dos jornais seus agremiados com o fim de premiar os melhores artigos sobre doutrina social e corporativa e a melhor reportagem relacionada com a

segurança no trabalho, que neles se publiquem durante um certo período.

O concurso subordinar-se-á ao seguinte regulamento:

Art.º 1.º — Podem habilitar-se a este concurso os trabalhos publicados nos jornais acima referidos, entre 15 de Abril e 30 de Junho do ano corrente.

Art.º 2.º — Para este efeito, os autores interessados deverão enviar seis exemplares dos jornais em que se publica o artigo ou reportagem com que concorrem para a sede do Grémio Nacional da Imprensa Regional na Avenida Almirante Reis, 100-4.º Frente — Lisboa, até ao dia 5 de Julho.

§ único — Os exemplares dos jornais em causa deverão ser acompanhados de carta ou postal de inscrição no concurso, cuja assinatura corresponda ao nome do autor dos trabalhos.

Art.º 3.º — Serão atribuídos aos artigos de doutrina social e corporativa os seguintes prémios que a Junta da Acção Social oferece:

1.º — 3.000\$00
2.º — 2.000\$00
3.º — 1.500\$00
4.º — 1.000\$00
5.º — 800\$00
6.º a 10.º — 500\$00
11.º a 15.º — 300\$00

Art.º 4.º — Com o objectivo de fazer participar mais estreitamente a Imprensa Regional na Campanha Nacional de Prevenção de Accidentes de Trabalho e Doenças Profissionais em curso, a Junta da Acção Social oferece ainda um prémio de 2.000\$00 ao autor da reportagem de accidentes de trabalho ou doenças profissionais que melhor interprete o espírito de segurança relativo ao caso descrito sem prejuizo das exigências daquele género literário.

§ único — Caso esta reportagem obtenha aprovação dos técnicos competentes, será radiodifundida em montagem especial.

Art.º 5.º — O jornal que tiver publicado o artigo classificado em primeiro lugar receberá um prémio de 3.000\$00, assim como será atribuído ao jornal que publicar a reportagem prevista no artigo 4.º um prémio de 2.000\$00.

Art.º 6.º — O júri que será constituído por um representante do Grémio Nacional da Imprensa Regional, por outro da Junta da Acção Social e por um jornalista da mesma imprensa, poderá deixar de atribuir qualquer dos prémios acima mencionados se assim o entender e das suas decisões não haverá recurso.

Festa da Ribeira Velha

E' já no dia 21 que se realiza a tradicional festa em honra de Nossa Senhora de Fátima, no lugar de Ribeira Velha — Campelo.

Prevê-se grande afluência de público e está já assegurada a presença duma Banda de Música e de uma categorizada Aparelhagem Sonora.

Cacotonia ou Cacafonia?

Continuação da 1.ª página

na testada, e só por isso, com a minha débil e despretenciosa caneta, pôr, ao sol da critica da opinião pública, o erro cometido pelo teimoso professor, já mencionado, para o exterminar, como fazem os agricultores ao joio, ao scalarcho e a outras ervas daninhas.

Um dicionário é um repositório das palavras de uma língua; por isso é aí, e também às boas Gramáticas, quando haja dúvidas, que devemos ir procurar resolvê-las, de boa fé. Parece-me.

Portanto com esse fim e para provar que é cacotonia, como ensinei, cito as obras seguintes:

Gramática Latina — José Ferreira; *Estilística* — Torres de Mascarenhas; *Elementos de Composição Literária* — Abel Guerra; *Gramática Portuguesa* — Pires de Castro; *Gramática Portuguesa* — Cândido de Figueiredo; *Questões de Linguagem Científica* — Pires de Lima; *Gramática Portuguesa* — Torrinha; *Gramática Portuguesa* — Pereira Tavares (oficialmente aprovada); *Vocabulário* — Gonçalves Viana; *Dicionário* — Vasco do Amaral; *Dicionário* — E. Pinheiro; *Dicionário* — Torrinha; *Dicionário* — Cândido de Figueiredo; *Dicionário Latino Português*; *Dicionário Francês Português*; *Dicionário Alemão-Português*; *Dicionário Português-Alemão*; *Dicionário Inglês-Português*; *Dicionário Português-Inglês*; *Dicionário Prático Ilustrado* — Séguier; *Dicionário Francês-Larousse*; *Dicionário Geral* — A. Bivar; *Vocabulário da Academia*.

Nestes autores, que deixo citados e que são, como todos sabem, dos mais ilustres mestres da nossa língua, encontra-se, sim, a palavra *cacotonia*, como a ensinei, mas não se lobriga *cacafonia* que o filósofo e teimoso professor da Escola Secundária desta Vila contrapõe, como correcta.

E' *cacotonia* e não *cacafonia*, ousando em afirmar que esta palavra escrita com o primeiro elemento — caca... (*cacafonia*) não existe na nossa língua, que eu saiba, a não ser na cabeça de quem, possivelmente, a tenha aprendido só de ouvido.

E isso pode acontecer...

Dou por findo o assunto e dirijo os meus sinceros agradecimentos ao Ex.º Senhor Director de «A Regeneração» pelo espaço que ocupei no seu conceituado jornal por causa desta dúvida que surgiu, embora eu nunca a tivesse.

Bem haja senhor Director, por mais esta fineza.

Figueiró dos Vinhos, Maio de 1961.

Sérgio dos Reis

Assinai este Jornal